

ATO DE ALTERAÇÃO DA H S GALVÃO CONSTRUTORA EIRELI
CNPJ nº 17.792.686/0001-01



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSOA9GXRlXnrDRlDQ6chavez2=K72jYVYD1IDmUwX_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 44010990287-HILQUYAS SOUZA GALVAO

HILQUYAS SOUZA GALVAO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/10/1973, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 440.109.902-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2307929, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SALINOPOLIS, 429, SETOR RODOVIARIO, TUCUMÃ, PA, CEP 68385000, BRASIL.

Titular da empresa de nome H S GALVÃO CONSTRUTORA EIRELI, registrada nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15600116002, com sede Rua Carajas, 1000 B, marginal Pa 279, Cooperlandia Ourilândia do Norte, PA, CEP 68390000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 17.792.686/0001-01, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), em moeda corrente nacional, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelo titular. Sendo de uma compra de imóvel localizado na Avenida Das Nações, Lote 08 e 09, Quadra 12, Setor 04, Ourilândia do Norte-PA

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da empresa caberá a HILQUYAS SOUZA GALVAO nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 25/10/1973, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 440.109.902-87, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 2307929, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado(a) no(a) RUA SALINOPOLIS, 429, SETOR RODOVIARIO, TUCUMÃ, PA, CEP 68385000, BRASIL com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do TITULAR.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece em OURILANDIA DO NORTE - PA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Req: 81000000129587

Página 1



Certifico o Registro em 26/02/2020
Arquivamento 20000646095 de 26/02/2020 Protocolo 204589754 de 24/02/2020 NIRE 15600116002
Nome da empresa H S GALVÃO CONSTRUTORA EIRELI
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 97329207321157

26/02/2020





H S GALVÃO CONSTRUTORA EIRELI EPP

CNPJ: 17.792.686/0001-01

I.E: 15.407.407-1

ENVELOPE 1 - DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 036/2020 CARTA CONVITE Nº 002/2020

H S GALVÃO CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ no 17.792.686/0001-01

02 de Setembro de 2020 às 08h30min



**PROTOCOLO DE ENTREGA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO/E ANEXOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 036/2020
CARTA CONVITE Nº 002/2020**

SÍNTESE DO OBJETO: seleção da proposta mais vantajosa objetivando a futura "contratação de pessoa jurídica com habilidade em engenharia civil e ou arquitetura, para a execução de obra de reforma e ampliação da da ESF Vila Estrela do Pará, Vila Estrela do Pará – Cumaru do Norte – PA, em conformidade com o detalhado na planilha orçamentária, no memorial descritivo, no cronograma físico financeiro, croquis de dimensionamento Obra e em observância ao detalhado no projeto básico, onde, as despesas decorrentes, serão custeadas através recurso próprio do Município de Cumaru do Norte - PA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Recebi da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte - PA, o instrumento carta convite e seus Anexos relativos ao Processo Licitatório nº 036/2020 – Carta Convite nº 002/2020.

DANIEL JOSÉ RACHADEL SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA, CNPJ 35.252.826/0001-22, sediada na Rua das Trincheiras, nº 194 – Sala 15 – Centro – João Pessoa – PB, CEP 58011-000, por intermédio de seu representante legal, DANIEL JOSÉ RACHADEL, CPF 02119361975, RG 6220809-0 – SSP-RJ (83) 98127-2653 (94) 99216-8791, Sócio Administrador

TELEFONE: (83)981272653.

João Pessoa, 02/09/2020

ASS: DANIEL JOSÉ RACHADEL
CPF 02119361975
RG 6220809-0 – SSP-RJ
(83) 98127-2653 (94) 99216-8791

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO
RECEBIMOS EM: 02/09/2020
ÀS 17:50 HORAS

VILAMON PEREIRA RAMOS
PRESIDENTE DA CPL
DECRETO 298/2018

DANIEL JOSÉ RACHADEL SERVIÇOS DE ARQUITETURA LTDA
CNPJ 35.252.826/0001-22



CONSTRUMAQ

PROTOCOLO DE ENTREGA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO/E ANEXOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 036/2020

CARTA CONVITE Nº 002/2020

SÍNTESE DO OBJETO: seleção da proposta mais vantajosa objetivando a futura “contratação de pessoa jurídica com habilidade em engenharia civil e ou arquitetura, para a execução de obra de reforma e ampliação da ESF Vila Estrela do Pará – Cumaru do Norte – PA, em conformidade com o detalhado na planilha orçamentária, no memorial descritivo, no cronograma físico financeiro, croquis de dimensionamento Obra e em observância ao detalhado no projeto básico, onde, as despesas decorrentes, serão custeadas através recurso próprio do Município de Cumaru do Norte - PA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Recebi da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte - PA, o instrumento carta convite e seus Anexos relativos ao Processo Licitatório nº 036/2020 – Carta Convite nº 002/2020.

CONSTRUTORA CONSTRUMAQ EIRELI, CNPJ 156 31.509.153/0001-9200116002, com sede AVENIDA TEREZINHA ABREU VISTA, S/N - QUADRA 109 LOTE 15 E 16 SALA 02, por intermédio de seu representante legal, JALLES NUNES CARVALHO CNH 05873021620.

SANTANA DO ARAGUAIA - PA, 02/09/2020

JALLES NUNES CARVALHO
CNH 05873021620

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO
RECEBI EM: 02/09/2020
ÀS: 07:40 HORAS

ASS:

VILAMON PEREIRA RAMOS
PRESIDENTE DA CPL
DECRETO 290/2018



H S GALVÃO CONSTRUTORA EIRELI EPP
CNPJ: 17.792.686/0001-01
I.E: 15.407.407-1



PROTOCOLO DE ENTREGA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO/E ANEXOS


PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 036/2020

CARTA CONVITE Nº 002/2020

SÍNTESE DO OBJETO: seleção da proposta mais vantajosa objetivando a futura “contratação de pessoa jurídica com habilidade em engenharia civil e ou arquitetura, para a execução de obra de reforma e ampliação da da ESF Vila Estrela do Pará, Vila Estrela do Pará – Cumaru do Norte – PA, em conformidade com o detalhado na planilha orçamentária, no memorial descritivo, no cronograma físico financeiro, croquis de dimensionamento Obra e em observância ao detalhado no projeto básico, onde, as despesas decorrentes, serão custeadas através recurso próprio do Município de Cumaru do Norte - PA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Recebi da Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte - PA, o instrumento carta convite e seus Anexos relativos ao Processo Licitatório nº 036/2020 – Carta Convite nº 002/2020.

H S GALVÃO CONSTRUTORA EIRELI – EPP, com sede na Rua Carajás, 1000 B, marginal PA 279, Cooperlandia Ourilândia do Norte, PA, CEP 68390-000, inscrita no CNPJ sob nº 17.792.686/0001-01, por intermédio de seu representante legal, HILQUYAS SOUZA GALVÃO REPRESENTANTE LEGAL CPF 440.109.902-87

Ourilândia do Norte, 02/09/2020



HILQUYAS SOUZA GALVÃO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 440.109.902-87

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
DEPARTAMENTO DE PROTOCOLO
RECEBI EM: 02/09/2020
ÀS 07:32 HORAS

ASS: _____


VILAMOM PEREIRA RAMOS
PRESIDENTE DA CPL
DECRETO 299/2018



Paulo Guedes quer fim do abono salarial e do Farmácia Popular

Em contrapartida, ministro propõe uma reformulação em programas sociais para que o benefício médio do Renda Brasil - uma reformulação do Bolsa Família - seja de R\$ 247 por família

PROGRAMA

Geralda Docca e Marcello Corrêa

AGÊNCIA GLOBO

A equipe econômica estuda propor uma reformulação em programas sociais para que o benefício médio do Renda Brasil - uma reformulação do Bolsa Família - seja de R\$ 247 por família. Para isso, o governo deve propor o fim de programas como o abono salarial e o Farmácia Popular.



Paulo Guedes diz que o Renda Brasil será mais abrangente

Hoje, o Bolsa Família paga, em média, cerca de R\$ 191 para cada domicílio de beneficiários. A nova versão do auxílio seria, portanto, um aumento de pouco mais de R\$ 50 em relação ao valor atual.

de pescas proibidas. Na avaliação de técnicos da equipe econômica, esses benefícios não são focalizados na população mais pobre. O Farmácia Popular, por exemplo, não leva em consideração a renda dos beneficiários.

O tamanho do benefício dependerá, portanto, da viabilidade no Congresso de extinguir esses programas. Durante a tramitação da reforma da Previdência, o governo tentou restringir o acesso ao abono salarial, sem sucesso - um sinal de quão polêmico é mexer no programa.

chamado de "Big Bang Day". Junto com o programa social, o governo quer lançar uma reformulação da Carteira Verde e Amarela, regime de trabalho com menos encargos trabalhistas. Paulo Guedes, as novas regras seriam uma "rampa de acesso" para beneficiários saírem da rede de proteção e conseguirem empregos.

Bolsonaro diverge de Guedes e quer R\$ 300 de ajuda

AUXÍLIO

Gustavo Uribe e Bernardo Caram

FOLHAPRESS

O presidente Jair Bolsonaro discute com a equipe econômica estender o auxílio-emergencial até o final do ano com um valor de pelo menos R\$ 300. Em reunião ontem, no Palácio do Planalto, o presidente foi apresentado a uma proposta de R\$ 270. Segundo relatórios feitos à Folha, no entanto, ele pediu para a equipe econômica chegar a um valor superior a R\$ 300.

NUMEROS
NOVO VALOR DO AUXÍLIO
R\$ 247
Valor do benefício médio do Renda Brasil, programa que substituirá o Bolsa Família.

Presidente assina prorrogação de programa que corta salário e jornada

DECRETO

Fábio Pupo

FOLHAPRESS

O presidente Jair Bolsonaro assinou nesta segunda-feira (24) decreto que prorroga por mais dois meses o programa de suspensão de contratos de trabalho e corte de jornada e salário.



Bolsonaro assinou a prorrogação do programa por mais 2 meses

para preservar 10 milhões de empregos. É isso mesmo? questionou Bolsonaro. A informação foi confirmada por Guedes. "É isso mesmo, são 10 milhões de empregos", afirmou o ministro da Economia.

AVISOS, ATAS E EDITAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA...
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO...
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA...
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA...
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABAL...
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA...
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA...
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO...

VIP LEILÃO DE VEÍCULOS
Assessoria e venda on-line de veículos
ESTADAL DE IMTAÇÃO
EDITAL DE LEILÃO ON-LINE - IMÓVEL EM NOVO PROGRESSO/PA
Pestana
bradesco